



26323356



08016.022112/2023-59

Boletim de Serviço em 01/12/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

Edital N.º 55/2023

PROCESSO Nº 08016.022112/2023-59

A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, por intermédio do SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e pela Portaria MJSP nº 199, de 8 de novembro de 2019, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria nº 429, de 30 de setembro de 2021, que regulamenta a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** o Edital 54 ([26292057](#)) - processo seletivo para selecionar servidor público federal ou estadual para desempenhar a atribuição da Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), destinada à atuação como Coordenador/a Nacional de Alternativas Penais, em Brasília, Distrito Federal, da seguinte forma:

Onde se lê:

4.1 São requisitos exigidos para a inscrição:

- a) Ser servidor público do Poder Executivo Federal;
- b) Formação de nível superior;
- c) não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou em cumprimento de penalidades administrativas;
- d) não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no [inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#);
- e) perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a função para a qual pretende concorrer;
- f) apresentar currículo atualizado.

Leia-se:

4.1 São requisitos exigidos para a inscrição:

- a) Ser servidor público federal ou estadual;
- b) Formação de nível superior;
- c) não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou em cumprimento de penalidades administrativas;
- d) não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no [inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#);
- e) perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a função para a qual pretende concorrer;
- f) apresentar currículo atualizado.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VELASCO BRANDANI

Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 01/12/2023, às 16:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26323356** e o código CRC **D41B49FB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Criado por [barbara.padua](#), versão 4 por [thiago.lajarin](#) em 01/12/2023 15:25:53.